



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 23.10.2010

FAX N.º 392/12 – 1º CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 22 de outubro do corrente, decidiu:

“Absolver o CR Vasco da Gama, quanto a imputação do Art. 223 do CBJD.”-

Processo 99/12 – 1ª CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).


Antônio de Almeida Lu

Secretário

Expediente nº: 363/12
23/10/12